



# **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

MOÇÃO N° 490/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 12/09/2025  
Unidade de Origem: DL - Secretaria  
Unidade de Destino: Arquivo  
Status: Proposição arquivada - RI 161, II

Jundiaí, 12 de setembro de 2025.

**Roseli Joanna Silva**  
Agente de Serviços Técnicos